MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

Construção da

PRAÇA RESIDENCIAL CARVALHO

Avenida 01, Quadra 36, Residencial Carvalho – Barra do Garças – MT

MATO GROSSO – 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tipo de Obra:	Construção Nova – Praça Pública de Esporte, Lazer e Convivência
Denominação:	Construção Praça Modelo B (Adaptado) – PAC Ministério do Esporte – denominada Praça Residencial Carvalho
Endereço:	Avenida 01, Quadra 36, Residencial Carvalho
Município / UF:	Barra do Garças – MT
CEP:	78.600-000
Coordenadas Geográficas:	15°53'37,53" S / 052°17'36,85" O
Proprietário / Contratante:	Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT
CNPJ Contratante:	03.439.239/0001-50
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS)
Responsável Técnico:	Beatriz S. Almeida Guedes
Registro Profissional:	CREA-MT nº 55922
Data do Projeto:	Agosto / 2026
Área do Terreno:	3.995,09 m² (50,00 m × 80,00 m, com cantos em raio de 3,26 m)
Área de Intervenção:	3.962,56 m² (conforme Tabela de Áreas – Prancha 01)
Escalas do Projeto:	1:75 (plantas, cortes e fachadas); 1:750 (implantação); 1:50 e 1:25 (detalhes)
Arquivo de Origem:	ARQ – PRAÇA CARVALHO FINAL OFICIAL 08.26 (Autodesk Revit)

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer, de forma pormenorizada, os critérios técnicos, os materiais construtivos, as especificações dimensionais, os procedimentos executivos e as condicionantes normativas relativas ao Projeto Arquitetônico da Praça Residencial Carvalho, a ser implantada na Avenida 01, Quadra 36, Residencial Carvalho, no município de Barra do Garças – MT.

O empreendimento corresponde à adaptação do modelo tipológico Praça Modelo B do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Ministério do Esporte, com os ajustes necessários à acomodação do programa no lote disponível. A obra compreende a implantação de espaço público de esporte, lazer e convivência integrando campo de futebol society, quadra poliesportiva de basquete 3x3, área de playground, pista de ciclismo perimetral, calçadas e passarelas pavimentadas, jardins e áreas gramadas, pergolado, mobiliário urbano e arborização.

Este documento integra o conjunto técnico do projeto e deve ser lido em conjunto com as pranchas 01 a 08 do Projeto Arquitetônico e Especificações, com os quadros de áreas e quantitativos nelas apresentados e com os memoriais das disciplinas complementares. Seu conteúdo destina-se a subsidiar a elaboração da planilha orçamentária, o procedimento licitatório, a fiscalização e a execução da obra, estabelecendo o padrão mínimo de qualidade dos materiais e serviços.

3. NORMAS TÉCNICAS E REFERÊNCIAS

A elaboração do projeto e a execução das obras observarão, no que couber, as seguintes normas técnicas, regulamentos e legislações vigentes:

- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537:2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- ABNT NBR 13532:1995 – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- ABNT NBR 13531:1995 – Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas;
- ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento;
- ABNT NBR 14931:2004 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- ABNT NBR 7182:2020 – Solo – Ensaio de compactação;
- ABNT NBR 8545:1984 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- ABNT NBR 13755:2017 – Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante – Projeto, execução, inspeção e aceitação;

- ABNT NBR 7190-1:2022 – Projeto de estruturas de madeira – Parte 1: Critérios de dimensionamento;
- ABNT NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais;
- ABNT NBR 16071:2012 – Playgrounds – Conjunto de normas relativas a requisitos de segurança, métodos de ensaio, projeto e instalação;
- ABNT NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção;
- Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Decreto Federal nº 5.296/2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000;
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras do Município de Barra do Garças – MT;
- Manual Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Ministério do Esporte – Praça Modelo B;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 – Trabalho em Altura.

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO

4.1. Localização e Caracterização do Lote

O terreno objeto da intervenção localiza-se na Avenida 01, Quadra 36, Residencial Carvalho, no município de Barra do Garças – MT, sob as coordenadas geográficas 15°53'37,53" S e 052°17'36,85" O. O lote apresenta geometria retangular com dimensões de 50,00 m de frente por 80,00 m de extensão, com concordância dos cantos em raio de 3,26 m, totalizando área de 3.995,09 m², conforme Planta de Implantação constante da Prancha 03.

O lote é confrontado pela Avenida 01 na face leste, pela Rua W 27 na face norte e pela Rua 3 na face sul, sendo a face oeste confrontante com a área remanescente da mesma quadra. A área de intervenção efetiva do projeto, correspondente ao somatório dos ambientes discriminados no Quadro de Áreas do item 5 deste memorial, é de 3.962,56 m².

4.2. Topografia e Níveis de Projeto

A topografia do terreno é predominantemente plana, com pequena variação altimétrica. O projeto adota três níveis de piso finito, referenciados ao nível do terreno natural (N.A. 0,00), conforme indicado nos Cortes 1 a 6 (Pranchas 02 e 03) e nas Fachadas Leste, Norte, Oeste e Sul (Prancha 04):

- Terreno natural – N.A. 0,00;
- Piso Praça – N.A. +0,06 m;
- Piso Campo – N.A. +0,10 m.

Os desníveis previstos são de pequena monta e serão vencidos por conformação de subleito e regularização, sem necessidade de estruturas de contenção. Os pequenos cortes e aterros necessários serão executados conforme o item 16.2 deste memorial. A conformação altimétrica deverá assegurar a continuidade das rotas acessíveis, evitando degraus ou desníveis abruptos superiores a 5 mm nas superfícies de circulação, em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020.

4.3. Partido Arquitetônico e Setorização

O partido arquitetônico organiza o programa em duas grandes faixas funcionais. A porção leste e centro-sul do lote é ocupada pelo campo de futebol society, elemento estruturador da composição, integralmente cercado por alambrado e delimitado por área pavimentada lateral destinada à circulação de apoio. A porção oeste concentra os equipamentos de lazer e convivência: a área de playground com piso emborrachado, a quadra de basquete 3x3, o pergolado e o conjunto de mobiliário urbano de estar.

Uma pista de ciclismo em piso de concreto com acabamento vermelho percorre a totalidade do perímetro interno da praça, conformando circuito

contínuo de 444,75 m² que articula os dois setores e serve simultaneamente à prática esportiva e à circulação de pedestres. Externamente à pista, calçada perimetral em concreto natural faz a transição com o passeio público dos logradouros lindeiros. Entre a pista e o alambrado do campo distribuem-se faixas de jardim gramado com arborização, responsáveis pelo sombreamento das áreas de permanência e pela qualificação paisagística do conjunto.

As passarelas pavimentadas interligam transversalmente os setores, garantindo circulação contínua entre a área de lazer, a quadra, o playground e os acessos ao campo. O conjunto é rematado por muretas de alvenaria de baixa altura, que delimitam canteiros, jardins e a área de playground sem constituir barreira visual.

4.4. Acessos e Circulação

Os acessos de pedestres à praça se dão a partir dos logradouros lindeiros, por meio de rebaixo de meio-fio com rampa de acessibilidade, conforme Detalhe 08 da Prancha 08, dotadas de sinalização tátil de alerta e direcional nos termos do item 13 deste memorial. O acesso ao interior da área cercada do campo de futebol society é feito por portão duplo de abrir (P01), conforme item 8.2.

As larguras das calçadas, passarelas e demais faixas de circulação obedecem às cotas indicadas nas plantas baixas das Pranchas 01 e 05, sendo em todos os casos superiores à largura mínima de 1,20 m estabelecida pela ABNT NBR 9050:2020 para rotas acessíveis. As superfícies de circulação serão regulares, firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição, inclusive quando molhadas.

5. QUADRO DE ÁREAS

O quadro a seguir reproduz integralmente a Tabela de Áreas constante das Pranchas 01, 02 e 05 do Projeto Arquitetônico, discriminando os ambientes e setores da praça e o respectivo revestimento de piso especificado no item 6 deste memorial:

Ambiente / Setor	Piso	Área (m²)
Campo Society	PI-05	1.458,19
Área Gramada	PI-04	1.006,44
Pista de Ciclismo	PI-03	444,75
Calçada Externa	PI-02	285,95
Quadra 3x3	PI-01	221,53
Jardim Gramado	PI-04	211,24

Área Playground	PI-06	142,66
Passarela Pavimentada	PI-02	138,49
Área Pavimentada Lateral Campo	PI-02	53,31
TOTAL GERAL	**—**	**3.962,56**

O perímetro do campo de futebol society é de 158,45 m e o da calçada externa é de 361,88 m, conforme etiquetas de área indicadas na Prancha 05. A diferença entre a área do lote (3.995,09 m²) e a área de intervenção discriminada acima (3.962,56 m²) corresponde à projeção das muretas de alvenaria, dos elementos de arremate e das faixas de transição não computadas como ambiente.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS PISOS E REVESTIMENTOS

6.1. Sistema de Identificação

Os revestimentos de piso são identificados no projeto pelos códigos PI-01 a PI-06, conforme a Tabela de Piso e a Legenda de Revestimentos constantes das Pranchas 01 e 05. Todos os pisos de concreto moldado in loco serão executados sobre subleito regularizado e compactado, conforme o item 16.2, e receberão juntas de dilatação e de retração conforme especificado em cada subitem. O concreto empregado atenderá à ABNT NBR 12655:2022 quanto ao preparo, controle e recebimento, e sua execução observará a ABNT NBR 14931:2004.

6.2. PI-01 – Quadra de Basquete 3x3

O piso da quadra de basquete 3x3 será executado em piso esportivo de concreto moldado in loco, usinado, com acabamento polido, espessura de 8 cm, não armado. As juntas serão dispostas em malha regular a cada 3,00 m a 4,00 m nos dois sentidos, executadas por corte com serra de disco diamantado a profundidade de aproximadamente 1/3 da espessura da placa, e posteriormente preenchidas com selante elastomérico de poliuretano, aplicado após a cura completa do concreto e a limpeza integral do sulco.

A camada superficial receberá revestimento em pintura epóxi para pisos, na cor azul, aplicada em duas demãos sobre superfície previamente lixada, desengraxada e isenta de leitada de cimento, conforme recomendação do fabricante quanto ao intervalo entre demãos e às condições de temperatura e umidade relativa do ar. A demarcação das linhas de jogo será executada com tinta epóxi na cor branca, em faixas de 10 cm de largura, conforme marcação indicada na Planta Baixa – Quadra 3x3 Executivo (Prancha 06).

A área de jogo apresenta dimensões de 14,80 m × 10,80 m, inserida em módulo pavimentado de 17,00 m × 13,00 m, totalizando 221,53 m². A cura do

concreto será realizada por período mínimo de 7 (sete) dias, mediante manta úmida ou aplicação de agente de cura química compatível com o sistema de pintura subsequente.

6.3. PI-02 – Calçadas, Passarelas e Áreas Pavimentadas

As calçadas externas, passarelas e a área pavimentada lateral do campo serão executadas em piso de concreto moldado in loco, usinado, com acabamento escovado na cor natural, espessura de 6 cm, não armado. O acabamento escovado será obtido por vassouramento transversal da pasta de cimento ainda fresca, resultando em textura uniforme e antiderrapante, condição indispensável ao atendimento da ABNT NBR 9050:2020 quanto à segurança das superfícies de circulação.

As juntas de retração serão executadas em malha regular com espaçamento máximo de 3,00 m nos dois sentidos. A inclinação transversal mínima será de 1% e máxima de 2%, direcionada às bordas gramadas ou às sarjetas, assegurando o escoamento superficial sem prejuízo à acessibilidade. Não serão admitidos desníveis, ressaltos ou descontinuidades entre placas contíguas superiores a 5 mm. Este revestimento totaliza 477,75 m², assim distribuídos: calçada externa (285,95 m²), passarela pavimentada (138,49 m²) e área pavimentada lateral do campo (53,31 m²).

6.4. PI-03 – Pista de Ciclismo

A pista de ciclismo, com 444,75 m², será executada em piso de concreto moldado in loco, usinado, com acabamento escovado e pintura de piso na cor vermelha, espessura de 6 cm, não armado. A base de concreto seguirá os mesmos critérios de execução, juntas e inclinação estabelecidos no item 6.3.

A coloração vermelha será obtida por pintura acrílica para pisos, de natureza antiderrapante, aplicada em duas demãos sobre o concreto curado, limpo e seco, com prévia aplicação de fundo preparador quando indicado pelo fabricante. A demarcação das faixas será executada em tinta da mesma natureza na cor branca, com 10 cm de largura, conforme indicado nas Pranchas 01, 02 e 05.

6.5. PI-04 – Áreas Gramadas e Jardins

As áreas gramadas (1.006,44 m²) e os jardins gramados (211,24 m²), totalizando 1.217,68 m², receberão grama esmeralda (Zoysia japonica) ou, alternativamente, grama São Carlos ou Curitiba, fornecida em placas e assentada sobre solo previamente preparado.

O preparo do solo compreenderá escarificação até a profundidade mínima de 15 cm, remoção de raízes, entulhos e materiais inadequados, incorporação

de camada de terra vegetal peneirada com espessura mínima de 10 cm, adubação orgânica de fundação e nivelamento fino com regularização das cotas de projeto. As placas serão assentadas em juntas fechadas, com compressão manual ou por rolo compactador leve, de modo a assegurar o contato pleno com o solo, e irrigadas imediatamente após o plantio. A irrigação deverá ser mantida diariamente até o pegamento pleno, com replantio de eventuais falhas por conta da contratada durante o período de garantia.

6.6. PI-05 – Campo de Futebol Society

O campo de futebol society, com área de 1.458,19 m² e perímetro de 158,45 m, receberá grama natural com resistência esportiva, apropriada à prática de futebol amador e recreativo, conforme especificado na Tabela de Piso e na Legenda de Revestimentos das Pranchas 01 e 05.

A área de jogo apresenta dimensões de 45,00 m × 25,00 m, com zonas de segurança laterais e de fundo e faixas de substituição demarcadas conforme a Planta Baixa – Marcações Campo/Pista (Prancha 02). A demarcação das linhas de jogo será executada com tinta específica para gramado esportivo, de base aquosa, atóxica e não fitotóxica, na cor branca, em faixas de 10 cm de largura, com renovação periódica a cargo da manutenção do equipamento público.

O plantio será executado em placas ou em mudas, conforme disponibilidade regional da espécie especificada, sobre base previamente conformada e drenada nos termos do item 15.2. A superfície acabada deverá apresentar planeza uniforme, sem depressões capazes de acumular água, e caimento conforme indicado nos cortes do projeto. O recebimento do campo ficará condicionado à verificação do pegamento pleno da grama, da uniformidade de cobertura e da ausência de falhas, áreas de encharcamento ou erosão.

6.7. PI-06 – Área de Playground

A área de playground, com 142,66 m², receberá piso de borracha esportivo em placas de 50 cm × 50 cm, nas cores vermelho, verde e azul, dispostas segundo o padrão decorativo indicado na Planta Baixa – Playground Layout Paginação (Prancha 07), cujo Quantitativo de Placas de Borracha discrimina as quantidades por cor e dimensão.

As placas serão assentadas com argamassa sobre contrapiso em argamassa de traço 1:4 (cimento e areia), de preparo manual, executado sobre base regularizada e desempenada, com variação máxima de planeza de 3 mm em régua de 1,80 m. As juntas entre placas serão fechadas e alinhadas, admitindo-se tolerância máxima de 2 mm. Após a cura, a superfície será

verificada quanto à planeza, à firmeza do assentamento e à conformidade cromática com o padrão de paginação do projeto.

O contrapiso subjacente receberá caimento mínimo de 1% em direção às bordas gramadas, evitando o acúmulo de água sob as placas. A área de playground é delimitada por mureta de alvenaria conforme o item 7.2 e sua superfície deverá atender aos requisitos de amortecimento de impacto compatíveis com a altura livre de queda dos equipamentos instalados, nos termos da ABNT NBR 16071.

7. MEIO-FIO, SARJETA E MURETAS DE ALVENARIA

7.1. Meio-Fio e Sarjeta Conjugados

O projeto prevê a execução de meio-fio e sarjeta conjugados de concreto, moldados in loco com extrusora, com base total de 45 cm (15 cm correspondentes à base da guia e 30 cm à base da sarjeta) e 22 cm de altura, conforme Tabela de meio-fio e sarjeta constante da Prancha 05.

Descrição	Comprimento (m)	Área (m²)
Meio-fio e sarjeta conjugados – trecho reto	166,81	24,97
Meio-fio e sarjeta conjugados – trecho curvo	10,77	1,57
TOTAL	**177,58**	**26,54**

A execução será precedida de regularização e compactação do subleito e de locação topográfica do alinhamento e das cotas de greide. O concreto empregado terá resistência característica à compressão não inferior a fck = 20 MPa e consistência compatível com o processo de extrusão. Nos trechos curvos, o raio de concordância seguirá a geometria indicada em planta. As juntas de dilatação serão executadas a cada 6,00 m e a cura será mantida por período mínimo de 7 (sete) dias.

7.2. Muretas de Alvenaria

O projeto prevê três tipologias de mureta de alvenaria, diferenciadas por altura, localização e cor de acabamento, conforme Tabela de parede constante da Prancha 05:

Tipologia	Altura (m)	Localização	Cor de acabamento	Compr. (m)
Mureta tipo 1	0,10	Jardins e playground	Terracota suave	146,67
Mureta tipo 2	0,25	Canteiros de árvores	Terracota suave	10,84

Mureta tipo 3	0,75	Perímetro das quadras	Cinza platina	27,30
TOTAL	**—**	**—**	**—**	**184,81**

As muretas serão executadas em alvenaria de blocos de concreto aparentes, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, sobre fundação corrida em concreto simples com fck mínimo de 15 MPa, embutida no terreno a profundidade suficiente para garantir estabilidade e evitar recalques diferenciais. O assentamento observará amarração adequada das fiadas, com controle de prumo, nível e alinhamento a cada fiada executada, nos termos da ABNT NBR 8545:1984.

As superfícies das muretas não receberão chapisco, emboço, massa única ou qualquer outro tipo de revestimento, permanecendo os blocos de concreto aparentes. As juntas de assentamento deverão apresentar espessura uniforme e acabamento regular, sem excesso de argamassa ou falhas de preenchimento, garantindo aspecto homogêneo e adequado padrão estético. O coroamento das muretas receberá impermeabilização com produto adequado para superfícies de concreto expostas às intempéries, aplicado conforme as recomendações do fabricante, de modo a contribuir para a durabilidade do elemento. As quinas e arestas serão chanfradas ou arredondadas, eliminando cantos vivos em áreas de circulação e de uso infantil.

O acabamento final será em pintura látex acrílica para exteriores, aplicada em duas demãos sobre fundo selador acrílico, nas cores terracota suave e cinza platina, referência Coral ou similar de qualidade equivalente comprovada, conforme a distribuição indicada no quadro acima e nas plantas e cortes do projeto.

8. CERCAMENTO, ALAMBRADO E PORTÃO

8.1. Alambrado do Campo de Futebol Society e da Quadra

O campo de futebol society e a quadra de basquete 3x3 serão integralmente cercados por alambrado metálico, com desenvolvimento total de 188,52 m e área de tela conforme a Tabela de parede da Prancha 05. Na quadra de basquete 3x3, o fechamento será composto por mureta de alvenaria com 0,75 m de altura na base (tipologia 3 do item 7.2), com extensão de 27,30 m, e tela metálica sobreposta com 3,25 m, resultando em altura total de 4,00 m em relação ao piso acabado. No campo de futebol society, a base do alambrado será constituída pela viga baldrame contínua de concreto armado, com seção de 20 × 20 cm, apoiada sobre estacas escavadas, conforme definido no projeto estrutural, sobre a qual serão fixados os montantes e a tela metálica do alambrado, observadas as cotas e os detalhes constantes dos projetos arquitetônico e estrutural.

O alambrado é constituído pelos seguintes elementos:

- Estrutura metálica: tubo de aço galvanizado de 1 1/4", com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha, referência Coral ou similar, aplicado sobre fundo anticorrosivo, distribuído em montantes verticais e travessas horizontais conforme indicado nas fachadas;
- Tela: arame galvanizado fio 12 BWG, malha quadrada de 5 cm × 5 cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha, referência Perfortex ou similar de qualidade equivalente comprovada;
- Fixação: montantes chumbados em blocos de fundação de concreto simples, com profundidade e dimensões conforme Projeto Estrutural complementar.

Elemento	Comprimento total (m)
Tubo de aço galvanizado 1 1/4" – instalação horizontal	471,77
Tubo de aço galvanizado 1 1/4" – instalação vertical	253,06
Tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha 5 cm × 5 cm	188,52

Os quantitativos acima reproduzem a Tabela de montante – alambrado metálico da Prancha 05. A quantificação de barras comerciais de 6,00 m deverá ser efetuada na planilha orçamentária a partir dos comprimentos totais, com arredondamento para o número inteiro imediatamente superior e acréscimo da taxa de perda por corte. Todas as soldas serão esmerilhadas e tratadas com fundo anticorrosivo antes da pintura de acabamento. A verificação do dimensionamento dos montantes e das respectivas fundações, considerando a ação do vento sobre a superfície de tela, integra o escopo do Projeto Estrutural complementar referido no item 19.

8.2. Portão de Acesso – P01

O acesso à área cercada será feito por porta dupla de abrir, conforme Tabela de Porta constante da Prancha 01:

Ref.	Largura (m)	Altura (m)	Qtd.	Descrição
P01	2,00	2,00	1	Porta dupla de abrir, com estrutura em tubo galvanizado com acabamento sintético na cor verde folha, referência Perfortex ou similar, e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha quadrada 5 cm × 5 cm, com acabamento em esmalte sintético fosco na cor verde folha

O portão receberá dobradiças reforçadas em aço galvanizado, batente central e dispositivo de travamento com cadeado, mantendo a mesma especificação cromática e de acabamento do alambrado, de modo a assegurar uniformidade visual do conjunto. O vão livre de 2,00 m atende à circulação de pessoas com mobilidade reduzida e à passagem de equipamentos leves de manutenção.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

9.1. Traves do Campo de Futebol Society

Serão instaladas 2 (duas) traves em tubo de aço galvanizado de 4" de diâmetro, com acabamento em fundo anticorrosivo tipo primer seguido de tinta esmalte sintético na cor branca, aplicada em duas demãos. As traves serão dotadas de redes em fio de polietileno de 3 mm, com malha compatível com a prática do futebol society e resistência a raios ultravioleta.

A locação e as dimensões das traves obedecerão às cotas indicadas na Planta Baixa – Marcações Campo/Pista (Prancha 02). A fixação será feita por chumbamento em bloco de concreto simples executado no subleito, com profundidade suficiente para assegurar estabilidade sob esforço horizontal, devendo o conjunto resistir aos carregamentos previstos sem risco de tombamento. As bases de fixação deverão ficar integralmente abaixo da superfície do gramado, sem partes salientes na área de jogo.

9.2. Tabela com Aro de Basquete – Quadra 3x3

A quadra de basquete 3x3 receberá 1 (uma) tabela com aro de basquete de padrão oficial, confeccionada com tubo de aço carbono de 4" de diâmetro, com acabamento em esmalte sintético na cor branca sobre fundo anticorrosivo, chumbada no piso. A quantidade de uma única unidade decorre da modalidade adotada, uma vez que o basquete 3x3 é disputado em meia quadra, com cesta única.

O conjunto apresenta altura máxima de 3,95 m em relação ao piso acabado, medida correspondente à borda superior da tabela, com o aro posicionado a 3,05 m do piso, conforme padrão regulamentar da modalidade. A fixação será feita por chumbadores em bloco de concreto armado executado sob o piso da quadra, dimensionado conforme Projeto Estrutural complementar, de modo a resistir aos esforços dinâmicos de uso. A estrutura de sustentação deverá ser posicionada fora da área de jogo ou receber proteção acolchoada nas faces expostas, prevenindo lesões aos usuários.

10. MOBILIÁRIO URBANO

10.1. Quadro Quantitativo

O quadro a seguir consolida o mobiliário urbano previsto, reunindo os itens constantes do Quantitativo de Mobiliário (Prancha 07) e da Legenda Mobiliário Geral (Pranchas 07 e 08):

Item	Especificação resumida	Qtd.
Lixeira dupla	Metálica, em tela moeda, estrutura em aço galvanizado com pintura eletrostática anticorrosiva	15
Banco fixo com encosto	Madeira envernizada com estrutura metálica em aço galvanizado e pintura eletrostática	12
Mesa para jogos	Concreto fck 20 MPa, tabuleiro para dama em pastilha cerâmica, com 4 banquetas de concreto armado	4
Conjunto de mesa pic nic	Concreto armado envernizado com bancos de madeira e concreto	2
Pergolado	Madeira maçaranduba, angelim ou equivalente da região, fixado com concreto sobre solo	1
Bebedouro	Industrial, em aço inoxidável, com saídas de água gelada e natural	1
Tabela com aro de basquete	Tubo de aço carbono 4", esmalte sintético branco	1
Trave para futebol society	Tubo de aço galvanizado 4", esmalte sintético branco, rede em polietileno fio 3 mm	2
TOTAL	**—**	**38**

10.2. Especificações do Mobiliário

As 15 lixeiras duplas serão do tipo metálico em tela moeda ou similar, com estrutura em aço galvanizado e acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, dotadas de dois receptáculos destinados à segregação de resíduos recicláveis e não recicláveis. Serão fixadas ao piso por chumbadores de aço inoxidável, em posição que não obstrua as rotas acessíveis, observado afastamento mínimo de 0,60 m em relação às faixas livres de circulação.

Os 12 bancos fixos serão executados em madeira envernizada, com encosto, e estrutura em aço galvanizado com pintura eletrostática anticorrosiva, conforme Detalhe 06 da Prancha 08. As peças de madeira receberão lixamento

prévio com eliminação integral de arestas vivas, tratamento preservativo contra fungos e cupins e aplicação de verniz com proteção ultravioleta em três demãos.

As 4 mesas para jogos serão executadas em concreto com fck de 20 MPa, com tabuleiro para dama em pastilha cerâmica, acompanhadas de quatro banquetas individuais quadradas em concreto armado fck 20 MPa, com 0,30 m × 0,30 m e 0,45 m de altura, conforme Detalhe 07 da Prancha 08. Os 2 conjuntos de mesa pic nic serão executados em concreto armado envernizado, com bancos em madeira e concreto, conforme Detalhe 11 da Prancha 08.

O bebedouro industrial em aço inoxidável, com saídas de água gelada e natural, conforme Detalhe 10 da Prancha 08, será instalado na posição indicada na Planta Baixa (Prancha 01). Sua instalação depende de ponto de alimentação de água fria, de ponto de esgotamento e de ponto de energia elétrica, cuja definição integra o escopo dos Projetos Hidrossanitário e Elétrico complementares referidos no item 19. A altura de instalação e o alcance manual observarão a ABNT NBR 9050:2020, admitindo-se aproximação frontal de pessoa em cadeira de rodas.

Todo o mobiliário será fixado ao piso por meio de chumbadores de aço inoxidável em bucha química ou expansiva sobre base de concreto, garantindo rigidez e segurança de uso. As peças serão instaladas conforme manual do fabricante, com posicionamento conferido em relação às cotas de projeto e afastamento mínimo de 0,50 m das rotas acessíveis de circulação.

11. EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND

A área de playground, com 142,66 m² de piso emborrachado conforme item 6.7, receberá conjunto de equipamentos lúdicos detalhados na Prancha 07, quais sejam:

- Detalhe 01 – Casinha Playground: playground modular em estrutura de madeira plástica e plástico rotomoldado, contendo casinha, rampa, escorregador, escalada e escadas de marinheiro, com planta baixa, cortes e vista ortogonal tridimensional;
- Detalhe 02 – Balanço: conjunto de balanço com estrutura em tubo metálico galvanizado, com pintura eletrostática, assentos individuais e correntes de sustentação, com planta baixa, corte e vista frontal;
- Detalhe 03 – Escalada: domo de escalada em estrutura tubular metálica galvanizada com pintura eletrostática, com vista ortogonal tridimensional;
- Detalhe 04 – Gira Gira com Acessibilidade: equipamento giratório com plataforma adaptada para receber usuário em cadeira de rodas, com chapa de aço, mecanismo móvel de travamento, corrimãos e cortes frontal e lateral.

Todos os equipamentos serão fornecidos e instalados por empresa especializada, conforme manual do fabricante e sob supervisão técnica qualificada, com emissão de laudo de montagem por responsável técnico habilitado. A instalação observará os requisitos de segurança da ABNT NBR 16071, notadamente quanto aos espaços livres de queda, às distâncias mínimas entre equipamentos, à ausência de pontos de aprisionamento de dedos, cabeça e vestuário e à eliminação de arestas vivas e partes salientes.

A fixação ao piso será executada por chumbadores de aço inoxidável em bases de concreto, com as ancoragens integralmente embutidas sob a superfície do piso emborrachado. A inclusão do equipamento giratório com acessibilidade assegura a participação de crianças com deficiência nas atividades lúdicas, em atendimento ao princípio do desenho universal estabelecido pela Lei Federal nº 13.146/2015.

12. PERGOLADO

O projeto prevê a implantação de 1 (um) pergolado em madeira maçaranduba, angelim ou espécie equivalente de resistência natural comprovada e de ocorrência regional, fixado com concreto sobre o solo, conforme Detalhe 05 da Prancha 08. O elemento localiza-se junto ao setor de convivência, adjacente à área de playground, constituindo área de estar sombreada.

A estrutura é composta por pilares verticais em madeira maciça, travessas horizontais e caibros paralelos dispostos em ripado, conformando cobertura aberta sem vedação. Todas as peças de madeira serão previamente tratadas em autoclave ou por imersão com produto preservativo contra fungos xilófagos e insetos, seguidas de aplicação de verniz ou stain com proteção ultravioleta em três demãos, com manutenção periódica a cargo do órgão gestor do equipamento público.

Os pilares serão fixados em blocos de fundação em concreto simples com fck mínimo de 15 MPa, executados no terreno com profundidade e dimensões definidas pelo Projeto Estrutural complementar. A base dos pilares deverá receber proteção contra umidade ascendente, admitindo-se o uso de sapata metálica galvanizada ou de manta asfáltica na interface madeira-concreto, prevenindo o apodrecimento precoce da peça. O prumo dos pilares, o nivelamento das travessas e o espaçamento uniforme dos caibros serão rigorosamente controlados durante a montagem. O dimensionamento das peças estruturais de madeira observará a ABNT NBR 7190-1:2022.

13. ACESSIBILIDADE

13.1. Diretrizes Gerais

O projeto observa as diretrizes de acessibilidade universal estabelecidas pela ABNT NBR 9050:2020, pela ABNT NBR 16537:2016, pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e pela Lei Federal nº 13.146/2015, assegurando a utilização autônoma e segura do espaço público por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As faixas de circulação apresentam superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, obtida pelo acabamento escovado dos pisos de concreto especificado no item 6.3. Não são admitidos desníveis superiores a 5 mm sem tratamento, nem ressaltos entre placas contíguas. As larguras das rotas acessíveis observam o mínimo de 1,20 m, conforme cotas indicadas nas plantas baixas. Os desníveis entre os patamares de projeto são de pequena monta (0,06 m e 0,10 m em relação ao terreno natural), vencidos por rampas de baixa declividade e por conformação suave do subleito.

13.2. Rampas de Acesso e Rebaixo de Meio-Fio

Os acessos à praça a partir dos logradouros lindeiros contam com rebaixo de meio-fio e rampa de acessibilidade, conforme Detalhe 08 – Rebaixo Meio Fio, constante da Prancha 08. O plano inclinado apresenta inclinação máxima de 8,33% (1:12) no sentido do fluxo, com abas laterais de concordância, largura mínima de 1,20 m e superfície antiderrapante, atendendo aos parâmetros da ABNT NBR 9050:2020.

13.3. Sinalização Tátil no Piso

A sinalização tátil no piso será executada em peças de concreto de 25 cm × 25 cm, assentadas com argamassa, em cor contrastante com o piso adjacente, nos tipos alerta e direcional, conforme quantitativo constante da Prancha 05:

Local	Tipo	Comprimento linear (m)	Área (m²)
Rampa 01	Piso tátil de alerta	6,00	2,07
Rampa 01	Piso tátil direcional	0,75	0,31
Rampa 02	Piso tátil de alerta	6,00	2,07
Rampa 02	Piso tátil direcional	0,75	0,31
TOTAL	**—**	**13,50**	**4,77**

A sinalização tátil de alerta será posicionada nas bordas superior e inferior das rampas, em faixa contínua e perpendicular ao sentido do deslocamento, e a sinalização direcional indicará o sentido do percurso acessível, ambas conforme

os parâmetros dimensionais e de contraste da ABNT NBR 16537:2016. O assentamento observará alinhamento rigoroso das peças e continuidade da modulação, sem interrupções ou desalinhamentos capazes de comprometer a leitura tátil.

Os demais pontos de travessia, mudança de direção, mudança de nível e presença de obstáculos ao longo das rotas acessíveis internas deverão receber sinalização tátil complementar, em conformidade com a ABNT NBR 9050:2020 e a ABNT NBR 16537:2016, cuja definição de traçado e quantitativo integra a etapa de detalhamento executivo, devendo ser submetida à aprovação prévia da fiscalização da SMDUS.

13.4. Mobiliário e Equipamentos Acessíveis

O mobiliário urbano será posicionado com afastamento mínimo de 0,50 m em relação às faixas livres de circulação, de modo a não constituir obstáculo às rotas acessíveis. O bebedouro será instalado com altura e condições de aproximação compatíveis com o uso por pessoa em cadeira de rodas. A área de playground contempla equipamento giratório com plataforma adaptada (Detalhe 04 – Gira Gira com Acessibilidade), assegurando a participação de crianças com deficiência nas atividades lúdicas, em atendimento ao princípio do desenho universal.

14. PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

14.1. Quadro de Espécies

O tratamento paisagístico compreende arborização perimetral e interna, vegetação arbustiva ornamental e revestimento vegetal em grama, conforme Legenda de Paisagismo constante das Pranchas 07 e 08 e locação indicada na Planta Baixa – Layout (Prancha 05):

Nome popular	Nome científico	Porte implantado	Qtd.
Oiti	Licania tomentosa	1,00 m	27 unidades
Ixóra	Ixora chinensis	0,30 m	25 unidades
Palmeira-fênix	Phoenix roebelenii	1,00 m	12 unidades
Jacarandá-mimoso	Jacaranda mimosifolia	0,60 m	3 unidades
Grama esmeralda	Zoysia japonica	Placa	1.217,68 m²

14.2. Execução do Plantio

O plantio das espécies arbóreas será executado em covas de dimensões mínimas de 0,60 m × 0,60 m × 0,60 m, preenchidas com mistura de terra vegetal, substrato orgânico curtido e adubo de liberação lenta, com tutoramento das mudas por estaca de madeira tratada amarrada com material flexível que não estrangule o caule. As espécies arbustivas serão plantadas em covas proporcionais ao torrão, com espaçamento uniforme conforme composição indicada em projeto.

O posicionamento das árvores observará afastamento adequado em relação ao alambrado, à pista de ciclismo e às demais superfícies pavimentadas, de modo a prevenir danos por crescimento radicular, bem como em relação às áreas de jogo, minimizando o sombreamento excessivo e a queda de folhagem sobre o campo. As palmeiras da espécie Phoenix roebelenii deverão ser posicionadas fora das faixas de circulação e da área de playground, ou receber poda de manutenção das folhas basais, em razão da presença de espinhos rígidos junto ao pecíolo.

A irrigação será mantida diariamente durante o período de pegamento, com replantio de exemplares que não vingarem por conta da contratada durante o prazo de garantia. O detalhamento do plano de plantio, das densidades e do sistema de irrigação integra o Projeto Paisagístico complementar referido no item 19. A manutenção periódica da vegetação após o recebimento da obra ficará a cargo do órgão municipal competente.

15. DRENAGEM PLUVIAL

15.1. Drenagem Superficial das Áreas Pavimentadas

O escoamento das águas pluviais das calçadas, passarelas, pista de ciclismo, quadra e demais áreas pavimentadas será assegurado pela conformação dos pisos com inclinação transversal entre 1% e 2%, direcionada às bordas gramadas, aos canteiros ou às sarjetas, evitando o empoçamento sobre as superfícies de circulação. As águas coletadas serão conduzidas ao sistema público de drenagem pluvial dos logradouros lindeiros por meio do conjunto meio-fio e sarjeta especificado no item 7.1, em conformidade com a ABNT NBR 10844:1989.

O projeto prevê ainda canaleta de drenagem pluvial com grelha metálica nas posições indicadas nas plantas baixas das Pranchas 01 e 02. A seção da canaleta, a declividade longitudinal, o tipo e a classe de carga da grelha e a conexão com a rede coletora serão definidos pelo Projeto de Drenagem Pluvial complementar referido no item 19, devendo o detalhamento ser submetido à aprovação da fiscalização antes da execução.

15.2. Drenagem do Campo de Futebol Society

O campo de futebol society, executado em grama natural com resistência esportiva, receberá sistema de drenagem apropriado à manutenção das condições de jogo e à preservação do gramado, composto pelas seguintes camadas, de baixo para cima:

- Subleito conformado e compactado, com grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal (ABNT NBR 7182:2020), executado com caimento entre 0,5% e 1,0% em direção aos drenos coletores;
- Camada drenante em brita graduada ou brita nº 2, com espessura mínima de 10 cm, envolvida em manta geotêxtil não tecida com gramatura mínima de 200 g/m², impedindo a migração de finos e a colmatação do sistema;
- Drenos coletores em tubo de PVC perfurado com diâmetro nominal de 100 mm, envolvidos em brita e geotêxtil, instalados nas bordas do campo com saída para caixa coletora conectada à rede pública;
- Camada de regularização em areia média lavada, com espessura de 5 cm, nivelada e levemente compactada;
- Camada de solo agrícola preparado para gramado esportivo, isento de matéria orgânica em decomposição, entulhos e sementes de espécies invasoras, com correção e adubação de fundação conforme análise de solo;
- Grama natural com resistência esportiva, plantada em placas ou mudas, conforme item 6.6.

O dimensionamento definitivo das camadas, dos drenos, das caixas coletoras e da conexão com a rede pública de drenagem, considerando os índices pluviométricos locais de Barra do Garças – MT, integra o escopo do Projeto de Drenagem Pluvial complementar referido no item 19. O sistema deverá assegurar o escoamento das águas pluviais em prazo compatível com a retomada do uso do campo, sem formação de áreas de encharcamento ou de erosão do gramado.

15.3. Drenagem da Área de Playground

O contrapiso subjacente ao piso emborrachado será executado com caimento mínimo de 1% em direção às bordas gramadas, evitando o acúmulo de água sob as placas de borracha e o consequente descolamento ou proliferação de fungos. A mureta perimetral do playground não deverá constituir barreira ao escoamento, admitindo-se a execução de aberturas de passagem de água ao nível do piso quando necessário.

16. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS GERAIS

16.1. Serviços Preliminares

Precederão o início da obra os serviços de limpeza e destocamento do terreno, remoção de entulho, vegetação invasora e materiais inadequados, e instalação do canteiro de obras com as condições de segurança, higiene e sinalização exigidas pela NR-18. Será executada a locação planialtimétrica da obra por profissional habilitado, com gabarito de madeira materializando os eixos e as cotas de projeto, e placa de obra conforme modelo do órgão contratante e do programa financiador.

16.2. Terraplenagem e Conformação de Subleito

A conformação dos níveis de piso finito (Terreno 0,00; Piso Praça +0,06 m; Piso Campo +0,10 m) será obtida por cortes e aterros de pequena monta. Os aterros serão executados em camadas de espessura máxima de 20 cm, compactadas mecanicamente até grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal, conforme ABNT NBR 7182:2020. O material de empréstimo deverá ser isento de matéria orgânica, entulho e material expansivo.

Sob os pisos de concreto e de borracha será executada camada de regularização do subleito, seguida de camada de brita para drenagem, com espessura definida em função das condições locais do solo. A verificação do grau de compactação será feita por ensaios de campo, com frequência definida pela fiscalização, ficando o prosseguimento dos serviços condicionado ao atendimento dos parâmetros especificados.

16.3. Execução dos Pisos de Concreto

Os pisos de concreto (PI-01, PI-02 e PI-03) serão executados em concreto usinado, não armado, com resistência característica à compressão não inferior a fck = 20 MPa, nas espessuras especificadas nos respectivos itens do capítulo 6. O lançamento será feito de forma contínua por painel, com adensamento por régua vibratória e nivelamento por mestras previamente conferidas.

As juntas serão executadas por corte com serra de disco diamantado, a profundidade aproximada de 1/3 da espessura da placa, em prazo compatível com o ganho inicial de resistência do concreto, de modo a induzir a fissuração de retração no plano da junta. A cura será mantida por período mínimo de 7 (sete) dias, mediante manta úmida ou aplicação de agente de cura química, sendo esta última obrigatoriamente compatível com os sistemas de pintura subsequentes. O controle tecnológico do concreto observará a ABNT NBR 12655:2022, com moldagem e ruptura de corpos de prova conforme periodicidade definida pela fiscalização.

16.4. Pinturas de Piso

A aplicação dos sistemas de pintura sobre os pisos de concreto (pintura epóxi na quadra e pintura acrílica na pista de ciclismo) somente será autorizada após a cura completa do substrato e a verificação da umidade residual conforme critério do fabricante. A superfície será previamente lixada mecanicamente, aspirada e desengraxada, eliminando-se integralmente a leitada de cimento e eventuais resíduos de agentes de cura incompatíveis.

As demãos serão aplicadas em sentidos cruzados, respeitados os intervalos mínimos recomendados pelo fabricante, e a área não poderá ser liberada ao uso antes do prazo de cura final do sistema. As demarcações esportivas serão executadas com fita de delimitação para garantir retilineidade e uniformidade de largura das faixas.

16.5. Controle Tecnológico e Recebimento

A contratada apresentará à fiscalização os certificados de origem e os laudos de ensaio dos materiais empregados, notadamente do concreto, do aço galvanizado, das telas metálicas, do piso emborrachado, das tintas e dos equipamentos de playground. Os serviços serão recebidos mediante verificação de conformidade dimensional, geométrica, cromática e de acabamento em relação às pranchas do projeto e às especificações deste memorial, sendo rejeitados os serviços que não atenderem aos parâmetros estabelecidos.

17. DETALHAMENTOS COMPLEMENTARES

As Pranchas 07 e 08 do Projeto Arquitetônico apresentam os detalhamentos construtivos em escalas ampliadas, que complementam e prevalecem sobre as informações gerais deste memorial:

Detalhe	Denominação	Prancha
DET. 01	Casinha Playground	07
DET. 02	Balanço	07
DET. 03	Escalada	07
DET. 04	Gira Gira com Acessibilidade	07
DET. 05	Pergolado	08
DET. 06	Banco de Madeira	08
DET. 07	Mesa de Concreto	08
DET. 08	Rebaixo Meio Fio	08
DET. 09	Lixeira Dupla	08
DET. 10	Bebedouro	08

DET. 11	Mesa Pic Nic	08

Os quantitativos de mobiliário urbano, de equipamentos de playground, de placas de borracha, de piso tátil, de meio-fio e sarjeta, de muretas e de alambrado encontram-se nas tabelas das Pranchas 05, 07 e 08, as quais deverão ser consultadas para a elaboração da planilha orçamentária e para a execução da obra.

18. RELAÇÃO DE PRANCHAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Prancha	Conteúdo	Escala
01/08	Planta Baixa; Planta de Situação; Tabela de Porta; Legenda de Revestimentos; Tabela de Piso; Tabela de Áreas	1:75
02/08	Planta Baixa – Marcações Campo/Pista; Corte 5; Tabela de Áreas	1:75
03/08	Cortes 1, 2, 3, 4 e 6; Planta de Implantação; Planta de Situação	1:75 e 1:750
04/08	Fachadas Leste, Norte, Oeste e Sul	1:75
05/08	Planta Baixa – Layout; Quantitativo de Piso Tátil; Tabela de meio-fio e sarjeta; Tabela de parede; Tabela de montante	1:75
06/08	Perspectivas Geral, Quadra 3x3 e Playground; Planta Baixa – Quadra 3x3 Executivo	1:50
07/08	Playground – Layout, Executivo e Paginação; Detalhes 01 a 04; Quantitativos e Legendas	1:50
08/08	Detalhes 05 a 11; Legenda Mobiliário Geral; Legenda de Paisagismo	1:25 e 1:20

19. PROJETOS COMPLEMENTARES

O presente Memorial Descritivo de Arquitetura compõe o conjunto técnico da obra, devendo ser complementado e compatibilizado com os seguintes projetos, a serem elaborados e/ou verificados pela equipe técnica responsável:

- Projeto Estrutural – fundações das muretas de alvenaria, blocos de fixação dos montantes do alambrado com verificação da ação do vento sobre a superfície de tela, fundação do pergolado, base da tabela de basquete e chumbadores dos equipamentos;

- Projeto Hidrossanitário – ponto de alimentação de água fria e esgotamento do bebedouro, sistema de irrigação das áreas verdes e drenagem complementar;
- Projeto Elétrico de Baixa Tensão – iluminação pública interna da praça, iluminação esportiva do campo e da quadra, alimentação do bebedouro e tomadas de serviço;
- Projeto de Drenagem Pluvial – dimensionamento da canaleta com grelha metálica, do sistema de drenagem do campo, das caixas coletoras e da conexão com a rede pública;
- Projeto Paisagístico detalhado – plano de plantio, densidades, espaçamentos e sistema de irrigação;
- Projeto de Terraplenagem – conformação dos níveis, volumes de corte e aterro e controle de compactação.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, às especificações dos fabricantes dos materiais e equipamentos adotados, às determinações da fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável – SMDUS da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e às disposições contratuais decorrentes do procedimento licitatório.

As marcas e os fabricantes eventualmente citados neste memorial constituem referência de padrão mínimo de qualidade, admitindo-se o emprego de produtos similares de desempenho equivalente comprovado, mediante apresentação de laudo técnico e prévia aprovação da fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso de omissão ou de divergência entre este memorial e as peças gráficas do projeto, prevalecerão as peças gráficas de maior detalhamento, consultando-se sempre o responsável técnico antes de qualquer alteração. Qualquer modificação de projeto deverá ser previamente formalizada por meio de Termo de Alteração de Projeto, devidamente anotada no Diário de Obra e aprovada pela fiscalização da SMDUS.

A entrega da obra fica condicionada à apresentação do As Built de todas as disciplinas, dos manuais de operação e manutenção dos equipamentos instalados, dos laudos de ensaio dos materiais, do laudo de montagem dos equipamentos de playground, das Anotações de Responsabilidade Técnica de execução e dos demais documentos técnicos exigidos pelo contrato e pela legislação municipal vigente.

Barra do Garças – MT, agosto de 2026

BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA GUEDES:02671888112

Assinado de forma digital por BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA GUEDES:02671888112
Dados: 2026.08.21 14:31:54 -03'00'

BEATRIZ S. ALMEIDA GUEDES
Engenheira Civil – CREA-MT nº 55922